



Titular: Bel<sup>a</sup>. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS

C E R T I F I C O autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo a Matrícula nº 76.696 de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo sob o número de Ordem 76.696 desta data de 03 de julho de 2007, consta Transcrição: APARTAMENTO TIPO 'A' sob n.º 302, do Edifício DENVER, situado a Avenida São Gonçalo, sob nº 416, esquina com a esquina com Avenida Esperança, no bairro de Manaira, nesta cidade, composto de: Sala de estar, sala de jantar, duas varandas, três jardineiras, estar intimo, quatro quartos sociais, sendo 04(quatro) suites, quatro WC's suites, lavabo, cozinha, área de serviço, dependência de empregada composta por quarto e WC e três vagas de garagem cobertas, com área de construção privativa real de 158,40m<sup>2</sup>, área de uso comum com garagens de 115,0106m<sup>2</sup>, área de construção real global de 273,4106m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,023126 e cota ideal do terreno de 34,6890m<sup>2</sup>. PROPRIETÁRIO: Firma META INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta capital, inscrita no CGC n.º 35.569.565/0001-79, representada por seus sócios Elvio Ribeiro de Mendonça, brasileiro, casado, CPF n.º 020.389.514-20 e Bruno Quintans de Mendonça, brasileiro, casado, CPF n.º 000.814.554-70, residentes nesta capital. TÍTULO ANTERIOR: Matrícula sob n.º 76.678, Zona Norte. Dou fê.

### ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Jun

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec



**Titular: Bel<sup>a</sup>. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

R-1-76.696 em 21.12.2010

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 09.12.2010, lavrada no Cartório Decarlinto, 10º Ofício de Notas desta Capital, no Livro 204, às fls. 94, a proprietária vendeu o imóvel acima, pelo valor real de R\$ 275.000,00 e valor fiscal de R\$ 382.774,00, sem condições, à MARCELO DE CASTRO REIS, brasileiro, funcionário público federal, CPF n.º 356.643.553-87 e CI n.º 975.269-85-SSP/CE, e sua esposa, ARIANE BARTOLINI ALBUQUERQUE REIS, brasileira, funcionária pública federal, CPF n.º 676.057.534-20 e CI n.º 1.219.502-2ª Via-SSP/PB, residentes e domiciliados na Av. São Gonçalo, n.º 416, Apto. 1701, Manaíra, nesta Capital. Dou fé.

R-2-76.696 em 14/03/2016.

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 28/01/2016, lavrada no Cartório Decarlinto, 10º Ofício de Notas desta cidade, no livro n. 0291, as fls. 097, os proprietários VENDERAM o imóvel acima pelo valor real de R\$ 700.000,00, e valor fiscal de R\$ 654.184,00, sem condições, ao Sr. DANILO LODO, brasileiro, empresário, portador da CI n. 24.496.160-8-SSP/SP e CPF n. 066.684.534-49 e sua mulher a Sra. MARIA LUCIA SILVA LODO, brasileira, do lar, portador da CI n. 9.261.824-8-SSP/SP e CPF n. 128.273.678-74, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na av. São Gonçalo nº 416, AP. 302, Manaíra, nesta cidade. Dou fé.

**ATENÇÃO!**

*A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.*

.onr

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

R-3-76.696 em 12.04.2018

Pelo Contrato de Empréstimo com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 23.03.2018, os proprietários Danilo Lodo, brasileiro, empresário, portador da CI n. 24.496.160-8-SSP/SP e CPF n. 066.684.534-49 e sua mulher a Sra. Maria Lúcia Silva Lodo, brasileira, do lar, portador da CI n. 9.261.824-8-SSP/SP e CPF n. 128.273.678-74, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na av. São Gonçalo nº 416, AP. 302, Manaíra, nesta cidade, ALIENARAM o imóvel acima à DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a rua Cambaúba, nº 364, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 10.372.647/0001-06, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido do devedor fiduciante, para garantia de financiamento no valor de R\$ 162.985,17, pagos através de 72 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 23.05.2018. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 690.000,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé.

AV-4-76.696 em 12.04.2018

Certifico que pela Cédula de Crédito Imobiliário, emitida em data de 23.03.2018, série 2018, sob n.º 106, pela DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já

**ATENÇÃO!**

*A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.*

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

qualificada, a seu favor e contra os devedores, consta como CUSTODIANTE: DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a rua Cambaúba, nº 364, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 10.372.647/0001-06. Dou fé.

AV-5-76.696 Em 27.01.2022

Certifico que pela Escritura Pública de Cessão de Créditos, datada de 05.07.2021, lavrada no Cartório Allan Guerra, 4.º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos de Documentos e Pessoas Jurídicas em Brazilândia, Distrito Federal, no Livro 0534, Fls.019, e pela Escritura Pública de Rer-ratificação a Escritura Pública de Cessão de Créditos, datada de 08.11.2021, lavrada no mesmo Cartório, no Livro 0552, Fls.171, a firma DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, em Liquidação Extrajudicial, Sociedade Anônima de Capital Fechado, inscrita no CNPJ sob nº 10.372.647/0001-06, estabelecida na Rua Cambaúba, nº 364, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, representada por sua liquidante, FÁTIMA ALVES DE CARVALHO, brasileira, solteira, aposentada, CPF nº 348.934.747-15 e RG nº 03.205.346-4-SESP-RJ, residente e domiciliada na Rua São Clemente, nº 272, Apto nº 1106, BlocoI, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, conforme Arto do Presidente do Banco Central do Brasil nº 1.338, de 22.05.2018, publicado no D.O.U. de 23.05.2018, e Ato do Diretor de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução do Banco Central do Brasil nº 644, de 17.10.2018, e após Contratação prevista no Edital Venda de Carteira de Créditos de Home

**ATENÇÃO!**

*A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.*

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

Equity, que contém disposição de haver sido publicado após autorização expressa do Banco Central do Brasil, foi procedido o Cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário constante da AV-4, PERMANECENDO a Alienação Fiduciária constante do R-3. Dou fé.

R-6-76.696 Em 27.01.2022

Pela Escritura Pública de Cessão de Créditos, datada de 05.07.2021, lavrada no Cartório Allan Guerra, 4.º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos de Documentos e Pessoas Jurídicas em Brazilândia, Distrito Federal, no Livro 0534, Fls.019, e pela Escritura Pública de Rer-ratificação a Escritura Pública de Cessão de Créditos, datada de 08.11.2021, lavrada no mesmo Cartório, no Livro 0552, Fls.171, a firma DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, em Liquidação Extrajudicial, Sociedade Anônima de Capital Fechado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.372.647/0001-06, estabelecida na Rua Cambaúba, n.º 364, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, representada por sua liquidante, FÁTIMA ALVES DE CARVALHO, brasileira, solteira, aposentada, CPF n.º 348.934.747-15 e RG n.º 03.205.346-4-SESP-RJ, residente e domiciliada na Rua São Clemente, n.º 272, Apto n.º 1106, BlocoI, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, conforme Ato do Presidente do Banco Central do Brasil n.º 1.338, de 22.05.2018, publicado no D.O.U. de 23.05.2018, e Ato do Diretor de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução do Banco Central do Brasil n.º 644, de 17.10.2018, e após Contratação prevista no Edital Venda de Carteira de Créditos de Home Equity, que

**ATENÇÃO!**

*A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.*

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

contém disposição de haver sido publicado após autorização expressa do Banco Central do Brasil, CEDEU os DIREITOS de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel acima, à firma ENF SPE II S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob n.º 30.612.977/0001-20, estabelecida na Rua Barão de Jaguará, n.º 707, Sala n.º 132, Centro, Campinas/SP, neste ato, representada por seus Procuradores: Juliana Alves Ramos, CPF n.º 346.502.658-60 e RG n.º 45.517.931-1-SSP/SP, e Maurice Nayef Maroun Filho, CPF n.º 218.755.308-60 e RG n.º 34.031.172-1-SSP/SP, ambos brasileiros, solteiros, advogados, com endereço profissional na Rua Barão de Jaguará, n.º 707, 13.º andar, Centro, Campinas/SP, conforme Procuração lavrada em 17.06.2021, no Livro 476, páginas 129 à 134, do 6.º Tabelionato de Notas de Campinas/SP, no valor de R\$ 164.311,89. Dou fé.

AV-7-76.696 em 25 de outubro de 2022

Certifico que pelo Requerimento de Averbação e Consolidação da Propriedade, datado de 29 de agosto de 2022, expedido pela ENF SPE II S.A., através do seu representante legal, a PROPRIEDADE do imóvel acima foi CONSOLIDADA em favor da credora e proprietária fiduciária, ENF SPE II S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob n.º 30.612.977/0001-20, estabelecida na Rua Barão de Jaguará, n.º 707, Sala n.º 132, Centro, Campinas/SP, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, pelo valor real de R\$ 690.000,00, e valor fiscal de R\$ 690.000,00, sendo recolhido o ITBI no valor de R\$ 20.700,00, conforme guia n.º 2022/014659. CERTIFICO mais que não consta Ações Reais, Pessoais ou Reipersecutórias. Dou

**ATENÇÃO!**

*A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.*



Titular: Bel<sup>a</sup>. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

fê. Selo Digital: ANN99422-0G4Q – Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Eu, Rogério Silva da Costa, escrevente o fiz extrair, conferi e ponto por fê ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fê.

João Pessoa – PB, 26 de outubro de 2022

ROGÉRIO SILVA DA COSTA  
ESCREVENTE

Jun

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

**ATENÇÃO!**

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.